

PORTARIA Nº 01/2015

Dispõe sobre a suspensão de prazos junto ao Cartório do Juizado Especial Cível da Comarca de Joaçaba.

O **MM. Juiz Substituto Douglas Cristian Fontana**, do Juizado Especial Cível da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina quanto à digitalização de processos físicos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos da atividade forense.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Unidade Avançada do Juizado Especial Cível no período de **20 de abril de 2015 à 24 de abril de 2015** com a finalidade de digitalização dos processos físicos em tramite na unidade.

Publique-se.

Joaçaba 16 de abril de 2015.

DOUGLAS CRISTIAN FONTANA
Juiz Substituto